



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

Nobres Senhores Vereadores da Mesa Diretora!

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N° 003/2015

Requeiro à mesa diretora desta Casa Legislativa que, após ouvido o Plenário, conforme art. 38, XXVI, “c” e art. 215 do Regimento Interno, que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que preste a esta Câmara Municipal de Vereadores, no prazo máximo de quinze dias, **informações acerca da forma de pagamento, taxa de juros e a carência** relativos a operação de crédito contratada com o Badesul Desenvolvimento S.A.- Agência de Fomento/RS para obras de infraestrutura Urbana, conforme Lei nº. 1.733/2014 autorizada por esta Casa Legislativa em 23 de maio de 2014.

JUSTIFICATIVA

As informações acima referidas fazem-se necessárias para responder os questionamentos dos munícipes, já que quando o Projeto de Lei foi apreciado por esta Casa Legislativa, não constavam os dados ora questionados.

Além disso, **não foi cumprido o Art. 4º da Lei nº 1.733/2014** que previa o encaminhamento a esta Câmara Municipal, dentro de 30 dias, cópia do respectivo contrato firmado com o Badesul, conforme segue:

Art. 4º. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal dentro de 30 dias, contados da contratação das operações de crédito autorizadas por esta lei, cópias dos respectivos instrumentos contratuais.

Sala de Sessões, 02 de outubro de 2015.

Leonardo José Flach
Vereador